



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 117/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.051097/2010-18,

DECIDE:

Criar o Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em *Antropologia e Desenvolvimento Cognitivo*, ligado ao Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

* * * * *

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício